

Senhor Ministro das Finanças,

Senhor Presidente da CMVM

Senhora Representante do Sr. Secretário de Estado Adjunto do  
Tesouro e das Finanças

Senhores Membros do Conselho Diretivo da CMVM e do  
Departamento de Supervisão da Auditoria,

Senhores presidentes e representantes de outras Autoridades de  
Supervisão

Senhora representante do Tribunal de Contas.

Senhores Reitores, seus representantes e Senhores Presidentes de  
Instituições do Ensino Superior

Sra. Diretora Geral do Tesouro e Finanças

Sra. Diretora Geral da Autoridade Tributária.

Senhores Bastonários, outros representantes de Ordens  
Profissionais e Presidentes de outras Associações Profissionais

Sra. Presidente do IPAI

Desculpem-me a particularização, mas não posso deixar de agradecer a presença da Dra. Filomena Moreira que, por motivos infelizes assumiu responsabilidades acrescidas na OCC, que viu partir o seu líder de sempre, Domingues Azevedo. Pela amizade pessoal, pelo crescente incremento de cooperação e relacionamento que sempre apoiou, não podemos deixar de aqui o lembrar e deixar esta singela homenagem.

Distintos Oradores e Convidados,

Caros Colegas,

Minhas Senhoras e Meus Senhores,

A Sua Excelência o Senhor Ministro das Finanças, Doutor Mário Centeno os meus agradecimentos, em nome de todos os revisores oficiais de contas, pelo facto de ter aceite o convite que lhe formulámos para presidir à abertura do presente Congresso, o que muito nos honra.

Quero igualmente manifestar um grande apreço pessoal pela presença de tão ilustres convidados e testemunhar-lhes que a

participação de V. Exas. neste acontecimento constitui uma grande honra para a nossa Ordem.

Em particular não poderia deixar de agradecer ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, Dr. Fernando Medina, a elevada disponibilidade e o excelente acolhimento com que desde a primeira hora nos presenteou, o que veio confirmar a nossa convicção de que termos escolhido um equipamento público, este muito agradável Forum Lisboa, constituiu uma excelente opção para realizar o nosso XII Congresso. Devido a constrangimentos de última hora que não pôde evitar não está presente neste momento como havia sido planeado mas contaremos com a sua presença ao longo destes dois dias do nosso Congresso.

Também ao Dr. Carlos Tavares o nosso reconhecimento por ter prontamente aceite integrar este nosso painel de abertura do Congresso, o que nos honra não apenas por representar a entidade última responsável pela supervisão da Auditoria em Portugal, a CMVM, como ainda pelas relações de proximidade e de cooperação que sempre manteve com a Ordem dos ROC.

Também uma palavra de apreço especial aos nossos convidados internacionais aqui presentes e representantes das nossas congéneres de língua portuguesa, Dr. Mário Sousa, Bastonário da

Ordem Profissional de Auditores e Contabilistas Certificados de Cabo Verde (OPACC), Dr. Luis Neves, presidente do Conselho Técnico de Auditoria da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola (OCPCA), Dr. Abdul Hamid, presidente do colégio dos auditores certificados da Ordem dos Contabilistas e Auditores de Moçambique (OCAM).

O Congresso que ora iniciamos tem como lema “Auditoria na Supervisão”. Lema que reconhecemos como o mais apropriado no contexto regulatório a que as Ordens Profissionais estão sujeitas e, muito em particular, a Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, como entidade integradora de todos os profissionais que em Portugal estão qualificados para executar a auditoria às contas e realizar serviços relacionados. Também porque a própria supervisão já é *per si* uma forma de exercício de auditoria.

Na sequência do “livro verde de auditoria” e após um período de discussão entre os Estados Membros, em 2014 foi criado o Regulamento Europeu de Auditoria e alterada a Diretiva Europeia de Auditoria. Regulamentação prontamente adotada ou transposta por Portugal. Tudo a propósito da grave crise iniciada há cerca de oito anos, como se fossem de facto os auditores os grandes responsáveis pela crise, pois parece ter sido sobre estes que foi urgente regular, controlar, responsabilizar. Não deixamos de admitir que, embora se lhes possam assacar algumas

responsabilidades, também reconhecemos, com a necessária segurança, que não foram certamente estes profissionais que originaram o descalabro do mercado e provocaram a fragilização do sistema financeiro, com os consequentes efeitos recessivos na economia e sobretudo na vida das pessoas. Urge que a regulamentação vise com objetividade outros alvos e outros agentes, seguramente com níveis de responsabilidade bem superior, até para que a própria supervisão possa ser mais eficaz e consiga atingir um dos seus principais objetivos que é salvaguardar o interesse público.

Quando falamos em regulamentação, não pretendemos com isso significar a proliferação de normas e regras burocráticas que, por norma, incentivam mais os agentes, sobretudo os mais propensos ao incumprimento, a conceber e adotar ações e práticas para as contornar do que para as cumprir. Pelo contrário, estamos a falar em princípios orientadores de comportamentos não desviantes e medidas eficazes de responsabilização pelas práticas levadas a cabo. São os resultados das ações que produzem os impactos, afetando os beneficiários dos serviços prestados e não apenas os meios utilizados para os concretizar, pelo que deverão ser aqueles o principal alvo de monitorização e controlo. Saber conduzir é condição necessária, mas não suficiente, para se chegar ao destino com segurança e atempadamente.

A Ordem introduziu por iniciativa própria e muito tempo antes do assunto da supervisão ter sido debatido a nível europeu, um mecanismo interno de controlo de qualidade dos seus membros, numa primeira fase com objetivos claramente pedagógicos, que se foi aprofundando e aperfeiçoando no decurso dos tempos e cujos resultados produziram efeito no comportamento e nas práticas dos revisores. Com a passagem a Ordem em 1999, este processo foi reforçado. Mais tarde, a partir de 2008, foram introduzidas medidas e mecanismos de supervisão pelo CNSA, o que também contribuiu para a progressiva introdução de melhorias, em prol da defesa da qualidade da auditoria e do interesse público.

Neste percurso, não posso deixar de evocar o nosso colega e 1º Bastonário José Vieira dos Reis, recentemente falecido e a quem todos, revisores oficiais de contas, muito devemos no caminho de consolidação da profissão. O nosso muito obrigado ao Colega José Vieira dos Reis.

Assim, não entendemos como alguém com grandes responsabilidades políticas veio publicamente afirmar que a supervisão não funcionava porque, afinal a Ordem fazia parte desse organismo. Ilusão e sobretudo, temos que admitir, algum desrespeito por todos os membros que integravam o CNSA e aqui representados nesta sala. A Ordem, desde o início, abdicou de

forma unilateral e sem qualquer pressão externa, do seu papel na presidência do CNSA legalmente consignada, pois tal lhe comportava grande desconforto e, por algumas vezes, ponderou o abandono desta entidade, não o fazendo por respeito para com os restantes membros que a integravam e com os quais sempre lidou de forma franca, leal e transparente, sabendo que nem sempre as suas opiniões eram convergentes com os demais, as quais nunca, digo nunca, condicionaram qualquer forma de decisão tomada por este Conselho, que embora sempre procurasse consensos nas suas decisões, tal não eram impeditivo da total independência de opinião de cada um dos seus membros. A Ordem, enquanto membro do CNSA, procurou sempre usar a sua experiência de muitos anos para ajudar a melhorar o processo de supervisão da auditoria, mas nunca o pôr em causa.

Isto porque, em momento algum manifestámos qualquer oposição à implementação de mecanismos de supervisão da nossa atividade. O que sempre defendemos sim, de forma crítica, foi uma melhor e mais inteligente regulação, o que não significa desregulamentar ou suprimir regras, mas sobretudo e como já referido, responsabilizar mais os agentes pelos efeitos nos destinatários das suas práticas ou dos seus serviços. Na realidade, somos defensores dos princípios que norteiam uma **smart regulation**, os quais devem atender:



- ✓ **Ao risco:** o grau de exigência e o tipo de controlo dos regimes regulatórios do acesso e do exercício de uma determinada profissão devem ser proporcionais ao risco para o interesse público que é preciso proteger. No caso português e no que à auditoria respeita, consideramos que não foi cumprido este princípio se atendermos, a título de exemplo, à lista de entidades classificadas como entidades de interesse público (EIP) que em Portugal tem quase o dobro das EIP da Alemanha, sendo que muitas não passam de micro entidades;
- ✓ **À participação:** há que perceber com algum rigor e profundidade o contexto onde as normas irão ser aplicadas. Em auditoria, a formulação da opinião do auditor, pressupõe um forte componente de julgamento profissional. Desta forma, exige-se não apenas o cumprimento de formalidades mas sobretudo um espírito aberto (*open mind*) para ouvir, avaliar e decidir sobre as recomendações oriundas de outras fontes de conhecimento e de saber para melhor regulação, assumindo-se relevante o acolhimento de sugestões de várias entidades e de vários quadrantes económicos, sociais e profissionais. É assim que os revisores atuam no exercício da sua supervisão financeira, que em caso de dúvida colhem mais e melhor informação, recorrem a especialistas, debatem com as equipas e supervisores;





- ✓ À regra **one in, one out**: ou seja, uma regulação inteligente deverá originar uma redução dos encargos administrativos líquidos para a sociedade. Os revisores e sociedades de revisores oficiais de contas estão a sentir presentemente como esta regra não foi atendida;
- ✓ Ao **Make it Easy**: que consiste na simplificação dos processos e eliminação de encargos administrativos desnecessários através da eliminação ou redução daquilo que na gestão se podem classificar como atividades sem valor acrescentado, entendidas estas como uma forma organizada e burocrática de desperdício de recursos e em particular de um dos mais escassos no mundo em que vivemos, que é o nosso tempo. Num período económico em que a economia necessita de mais competitividade, menores custos de contexto, mais rigor e transparência, muito nos preocupa que se continue a propagar uma cultura dos que acreditam que quanto mais documentos forem pedidos a um cidadão (de preferência em papel ou “pdf”) melhor prevenida fica a fraude e o seu comportamento ético e deontológico.

Em suma, o processo de supervisão deve ser capaz de demonstrar que é portador para os agentes de um dos elementos fundamentais para a sociedade moderna, que é a CONFIANÇA.

Sem confiança, dificilmente se atingirão as mudanças e as reformas necessárias para o relançamento do mercado financeiro e, por conseguinte, da própria economia. Não basta granjear apenas a confiança dos investidores, mas sim alargá-la a múltiplos “stakeholders” que esperam dos revisores oficiais de contas uma atuação credível e independente.

E a CONFIANÇA, na área de atuação da auditoria, só pode ser assegurada com competência, com independência, com zelo, com rigor e ética dos profissionais que a praticam. Uma cultura virada para estes valores será, seguramente, o marco fundamental para a garantia de qualidade que todos esperam do trabalho dos revisores. Integramos uma profissão exigente em termos de qualificações, mas não menos exigente no domínio da ética e deontologia profissionais. Isso, temos a obrigação e estou certo a oportunidade de demonstrar perante a Autoridade de Supervisão que, como todos sabemos, em Portugal é exercida pela CMVM.

Tanto no setor privado como no setor público a transparência ou a opacidade das informações financeiras não têm cores, quer política, quer cultural, quer religiosa, etc. têm, isso sim, um forte compromisso com o interesse público.

A história mais longínqua ou mais recente tem-nos revelado quão destruidores são os efeitos provocados pelas más práticas de gestão e pelas “más-contas”, sendo nossa obrigação aprender com esta triste lição. A saúde das empresas e também dos próprios países assenta nas “boas contas” e nas boas práticas, suportes fundamentais para o seu sucesso. Basta ler a história de França no tempo de Luís XIV quando dispunha da sua “biblioteca de bolso das matérias financeiras” e que instigado pelo seu 1º ministro Colbert, regularmente consultava, ou em Portugal na reforma de governação introduzida pelo Marquês de Pombal. Ambos os períodos de estabilidade apresentaram uma característica comum: a preocupação de rigor, na gestão e na prestação das contas públicas.

Presentemente estão criadas condições para que se possam introduzir melhorias significativas na gestão das administrações públicas, em resultado da recente publicação do Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública (SNC-AP). Não se trata apenas de um novo sistema contabilístico para o setor público, mas sim da oportunidade de difusão e implantação de uma nova cultura de gestão financeira do Estado. Não devemos deixar escapar esta oportunidade histórica. Nós, revisores oficiais de contas, temos obrigação de ajudar de forma proativa a renovar a gestão financeira do setor público, a melhorar

o processo de prestação de contas e a credibilizar as nossas instituições.

Melhor informação conduz, em regra, a melhor governação.

Hoje, como no passado, a Ordem está sempre disponível, no âmbito das suas competências e reconhecendo os seus limites, para colaborar com todas as Entidades e contribuir ativamente em todas iniciativas que promovam a modernidade, a equidade, o crescimento e a confiança.

Foi na senda destes princípios que estruturamos os painéis que integram o XII Congresso.

A economia é o motor básico para a estabilidade e o bem-estar dos países. Economia frágil conduz a uma sociedade carenciada, dependente, endividada, pouco qualificada e desempregada. Neste sentido, entendemos por bem, iniciar o nosso Congresso com o tema “economia” com um painel de convidados de todos conhecidos e com reconhecido mérito nos seus percursos pessoais, empresariais e profissionais.

Mas para uma economia saudável torna-se fundamental assegurar um bom “Governo Societário”, pelo que aproveitando a recente divulgação pelo IPCG do seu saber, experiência e

atualidade nesta matéria, através da proposta de Código de Governo das Sociedades, dedicaremos um painel a este tema também assegurado por um dos seus principais mentores e por colegas com provas dadas de conhecimento e experiência neste domínio.

No painel “mercados e informação”, área relevante da intervenção dos revisores oficiais de contas, temos também o privilégio de contar com a participação, para além de um colega de profissão, de grandes figuras nacionais e que muito têm contribuído para um desenvolvimento harmonioso e equilibrado das entidades que dirigem e dos “mercados” abrangidos pelo seu grau de influência.

Não poderíamos omitir o setor público, pela crescente necessidade de intervenção dos revisores para ajuda na defesa da boa gestão dos dinheiros públicos, tendo connosco notáveis representantes de entidades com grande relevo nacional. Felizmente têm vindo a ser cada vez mais raras as situações que difundem uma imagem sobre a qual o comum cidadão se interroga e que não nos engrandecem enquanto país e que todos nós estaremos por certo empenhados em que, tendencialmente, possam vir a desaparecer. É com muito agrado que continuamos a assistir ao excelente desempenho da Comissão de Normalização Contabilística (CNC), sob a responsabilidade do nosso colega e anterior Bastonário António Gonçalves Monteiro,

salientando o importante contributo dado na renovação do sistema contabilístico do setor público, não podendo deixar de endereçar os parabéns a toda a equipa que integra o Comité de Normalização Contabilística Pública, coordenada pelo nosso colega do Conselho Diretivo, Óscar Figueiredo.

No segundo dia, em cuja abertura contamos com a presença de sua Excelência o Senhor Ministro da Economia, Doutor Manuel Caldeira Cabral, será dado enfoque aos temas que enaltecem o lema do Congresso “Supervisão na auditoria”, que vão desde o julgamento profissional aos novos desafios, passando pela ética e comportamento e pelo interesse público. Os nossos ilustres convidados, que incluem o Senhor Presidente da FEE e que agradecemos o grande esforço para estar presente entre nós, irão trazer-nos momentos de franca reflexão e contributos para o melhor desempenho, quer como supervisor, quer como supervisionado.

Tal como previsto no programa, o Congresso será encerrado por Sua Excelência o Senhor Presidente da República, Professor Doutor Marcelo Rebelo de Sousa.

Tal como nos Congressos anteriores, procurámos deixar algum espaço para o contacto com as tecnologias de informação. Vivemos na era da informação e comunicação, sendo a inovação

e a modernização tecnológicas fatores diferenciadores no mundo competitivo em que vivemos.

A todos os nossos oradores que aceitaram, desculpem-me dizer, calorosamente e sem hesitar o nosso convite, não poderemos estar mais reconhecidos. É uma grande honra para a nossa Ordem poder contar com tão distintas personalidades.

Não queria terminar sem agradecer publicamente o empenho dos **Colaboradores** da Ordem na realização deste evento e, em particular, à Comissão Organizadora do Congresso presidida pelo colega José Rodrigues de Jesus que sei que dedicou as suas férias “inteirinhas” à organização deste evento. Assim vale a pena fazer coisas, pelo que peço que aceites o meu e nosso muito obrigado.

Mais uma vez, à Câmara Municipal de Lisboa o nosso muito obrigado quer pela oportunidade de realizarmos o presente Congresso neste fantástico Fórum Lisboa, quer ainda pela sua presença.

A todos, os votos de que este XII Congresso seja um sucesso e que cada um de nós seja sempre reconhecido como um pilar de **CONFIANÇA**.

Muito obrigado pela vossa atenção.

Lisboa, 15 de setembro de 2016

---

José Azevedo Rodrigues  
Bastonário